

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 174 DE 17 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 15 a 18 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 193/2015.

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n. 0076/2015 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO a deliberação na 399ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 11 de junho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para organizar a ida da delegação do Coren-MS para o 18º Congresso Brasileiro do Conselho de Enfermagem.

Art. 2º O referido grupo de trabalho será composto pela tesoureira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, na função de coordenadora, pelo servidor Sr. Luan Carlos Gomes Marques na função de membro, e pela colaboradora Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, na função de membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476